30

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 12/03
EM 11/2/03

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

A Sra. Yolanda Domingues da Silva nasceu no dia 10 de outubro de 1943, na cidade de Cananéia, São Paulo e faleceu no dia 5 de abril de 1996, em São Vicente.

Casada com o Sr. José Patrício da Silva, com quem teve cinco filhos, foi uma das primeiras moradoras do Conjunto Residencial Humaitá e uma das mais atuantes defensoras dos interesses daquele bairro.

Como mãe e esposa exemplar e dona de casa das mais responsáveis, atuava em prol da comunidade, sendo inclusive uma das fundadoras de Igrejas da Assembléia de Deus localizadas na Rua 42 e na Avenida A daquele núcleo habitacional, esta a maior de todas as existentes na região continental do Município.

Muito querida pelos moradores do Humaitá e amiga pessoal deste Vereador, a Sra. Yolanda prestou relevantes serviços àquele bairro e, consequentemente, ao Município, lutando pela elevação da qualidade de vida de centenas de pessoas.

Assim sendo, no intuito de prestar-lhe merecida homenagem, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 8 ***/03 – DOCUMENTO N.º*** 154***/03***

Denomina **Yolanda Domingues da Silva** a **Rua 52** – Símbolo 280, com início na **Rua 43** – Símbolo 270 e término na **Rua 49** – Símbolo 277, no **Conjunto Residencial Humaitá.**

Art. 1.º - Fica denominada Yolanda Domingues da Silva a Rua 52 – Símbolo 280, com início na Rua 43 – Símbolo 270 e término na Rua 49 – Símbolo 277, no Conjunto Residencial Humaitá.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA.

Em 11 de fevereiro de 2003

JOSÉ VALTER DOS SANTOS

TEC0087/CK/ts